



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
22/05/2000
EAT

PROJETO DE LEI N.º 69 /2000

Denomina uma via pública do Município.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de “**HILDA CAPOVILLA DE CASTRO**” a Rua 04, do Campo Belo – Galega.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de maio de 2000.

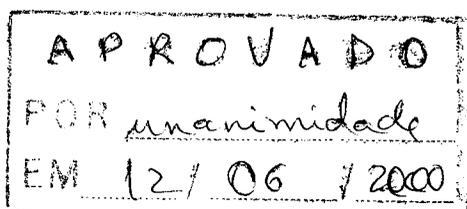
Vereador Alexandre Pereira Costa – Pió

Ver. José Carlos Gomes - CAL

PROTÓCOLO

22 MAI 13 48 002919

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA



egrc



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

HILDA CAPOVILLA DE CASTRO:

Nascida em Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em 02 de Setembro de 1916.

Filha de Francisco Capovilla e Ignês Romanelli Capovilla, ambos imigrantes italianos.

Professora primária, formada pela Escola Pedro Palácio de Cachoeiro e enfermagem diplomada por escola de enfermagem de Niterói.

Casada com Symphrônio de Castro Júnior, veio para Pindamonhangaba em 1954, onde ajudou a montar a Farmácia Drogalar, que tem à frente hoje, seu filho Antônio Mauro de Castro. Teve, também, duas filhas: Ana Melânia de Castro e Ângela Mara de Castro Stievani.

Frequentava, assiduamente, a igreja dos Salesianos e a capela de Santana, bairro onde morou por mais de 30 anos. Participava de todos os eventos e campanhas realizados por essa comunidade, ajudando aqueles que dela participassem.

Forte e lutadora, é de lembrança inesquecível na Drogalar, onde trabalhou até o ano de sua morte. Faleceu em 11 de Setembro de 1998.